



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ nº: 18.025.957/0001-58

DECRETO Nº 3.426, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Exonera, a pedido, a servidora Yorrana Mayara dos Santos .

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e mediante o pedido de exoneração formulado pela servidora;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **YORRAMA MAYARA DOS SANTOS**, E- 1855, do cargo de Professora Municipal, ADMITIDA EM 01/02/2017, do cargo de Provimento efetivo, Anexo IV, da Lei Municipal 1.295, em virtude de aprovação no Concurso Público Nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ nº: 18.025.957/0001-58

DECRETO Nº 3.426, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Exonera, a pedido, a servidora Yorrana Mayara dos Santos .

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e mediante o pedido de exoneração formulado pela servidora;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **YORRAMA MAYARA DOS SANTOS**, E- 1855, do cargo de Professora Municipal, ADMITIDA EM 01/02/2017, do cargo de Provimento efetivo, Anexo IV, da Lei Municipal 1.295, em virtude de aprovação no Concurso Público Nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal